



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone: (19)3851-7024

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[/PrefeituradeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.674/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimento asfáltico no entorno da Lagoa do Sesi no trecho da Rua Tarquinio Dos Santos no Jardim Veneza, município de Mogi Guaçu - SP, com fornecimento de mão de obra, insumos e máquinas e equipamentos necessários – Convênio do Governo Estadual nº 103.037/2022 – São Paulo Sem Papel – Demanda nº 28.980.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a abertura de um novo processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação do objeto em epígrafe, Concorrência nº2/2023, Processo Licitatório nº 7064/2023, impondo, por conseguinte, o cancelamento do presente processo; e

**CONSIDERANDO** que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do “caput” art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e das Súmulas 346 e 473/STF.

### **Determino:**

Com base no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e em homenagem ao princípio da autotutela Administrativa, a **REVOGAÇÃO do pregão em assunto**, para todos os fins de efeito e de direito.

Portanto, com fulcro no art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Mogi Guaçu, 16 de maio de 2023.

  
**RÓDRIGO FALSETTI**  
Prefeito Municipal